

SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 40.041.711/0001-29

COMUNICADO AO MERCADO

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“**Gestora**”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001- 29 (“**Fundo**”), vem comunicar aos cotistas quanto a nova data de abertura do prazo para manifestação sobre o custo médio de aquisição de cotas, sendo considerado o período de **04 de março de 2026 até 19 de março de 2026**.

A dilação do referido prazo se faz necessária considerando um erro operacional do escriturador no envio da comunicação, e cumpre destacar que, o prazo para o preenchimento do formulário será disponibilizado e encaminhado apenas aos cotistas que não receberam os *links* e documentos no envio realizado em 05 de fevereiro 2026, sendo que os cotistas que já se manifestaram tiveram suas informações consideradas.

Em decorrência da presente dilação do prazo, a data de liquidação do Fundo será Informada posteriormente em momento oportuno.

Por fim, segue abaixo novamente as instruções de manifestação:

Em 03 de março de 2026 será encaminhado para cada cotista um e-mail com o *link* de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual é possível prestar tais informações.

Para envio do referido *link*, foi utilizado o e-mail do cotista cadastrado junto à B3 pelo respectivo agente de custódia. Caso o cotista não tenha recebido por e-mail o link individual para prestar as informações pela plataforma Cuore, deverá entrar em contato com a Administradora até dia 13 de março de 2026 (para tempo hábil de resposta dentro do Período de Manifestação), por meio do e-mail adm.fundos.estruturados@xpi.com.br, com a indicação do assunto “Formulário - Liquidação SUNO LOG”.

A Administradora utilizará as informações que lhe forem fornecidas para cálculo do imposto de renda quando do resgate das cotas do Fundo, sendo os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O resgate de cotas na liquidação do Fundo está sujeito a incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 20%, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista.

Em momento oportuno, a Administradora emitirá outro comunicado sobre a conclusão da liquidação e

encerramento do Fundo.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através de nossos canais de Relação com Investidores.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora